

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.763, DE 2017

Confere ao Município de Tabatinga, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Bicho de Pelúcia.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO

Relator: Deputado SÓSTENES
CAVALCANTE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 8.763, de 2017, concede o título de Capital Nacional do Bicho de Pelúcia ao Município de Tabatinga, situado no Estado de São Paulo.

A Mesa Diretora distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Na presente oportunidade, cabe à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Tabatinga é uma pequena cidade paulista, situada a 292 km da capital do Estado. O Município se estende por 369,6 km² e contava com 14.686

habitantes no último Censo de 2010. Fundada no final do Século XIX, a cidade já teve a alcunha de Princesinha da Laranja, por se destacar no cultivo desse fruto cítrico. Hoje, Tabatinga é conhecida como a Capital Nacional do Bicho de Pelúcia, por se destacar na produção e comercialização desse produto. O projeto de lei que ora analisamos pretende apenas tornar oficial esse já consagrado título.

Segundo nos informa o nobre autor na iniciativa, Deputado Capitão Augusto, existem quarenta fábricas de bichos de pelúcia em Tabatinga, as quais chegam a produzir até 30 mil peças por mês. O comércio desse produto atrai pessoas de várias partes do Estado de São Paulo e de todo o Brasil. A justificativa do ilustre Autor destaca que Tabatinga é “uma cidade com mais bichinhos de pelúcia do que pessoas”.

O presente projeto atende ao disposto na Súmula nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura. Anexadas à iniciativa encontram-se duas matérias jornalísticas¹ que assinalam a posição expoente de Tabatinga na confecção e na comercialização de bichos de pelúcia no Brasil. Há que se destacar, ainda, que a relevância dessa atividade econômica para o modo de viver dos Tabatinguenses é inegável.

Assim, entendemos por meritória e oportuna a homenagem que ora se propõe. Esperamos, com ela, não só assinalar o valoroso trabalho e talento do povo de Tabatinga, mas também divulgar essa atividade para todo o País, atraindo novos negócios e investimentos para a cidade e seus moradores.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
Relator

2019-15288

¹ <http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2015/11/capital-do-bichinho-de-pelucia-tem-producao-acelerada-para-o-natal.html> e http://www.sintracobi.org.br/site/?p=tabatinga_ver&id=334